



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, às quatorze
2 horas, o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Profa. Dra. Juliana**
5 **Marcela Abraão de Almeida Meneses, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila e Profa. Dra.**
6 **Mônica Andrade Modesto** (representante do DEDI). Ausência justificada: **Prof. Dr.**
7 **Renato Santos Araujo**. Faltas: **Prof. Dr. Alejandro Caicedo Roque** (representante
8 DMAI). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno
9 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes,
10 e teve os seguintes pontos de pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da reunião do dia 01
11 de novembro de 2022. **3.** Apreciação da ata da reunião do dia 23 de dezembro de 2022. **4.**
12 Homologação dos planos de ensino relativos ao semestre 2022.2. **5.** Apreciação do pedido
13 de integralização da Atividades Complementares, requerente João Marcos Bispo da Cruz,
14 processo nº 23113.000940/2023-85, rel. Adilmo Francisco de Lima. **6.** Apreciação do
15 pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0069- Física 4, requerente Thiago
16 Vinicius dos Santos, processo nº 23113.001323/2023-26, rel. Juliana Marcela Abraão de
17 Almeida Meneses. **7.** Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina
18 FISII0084– Introdução à Metodologia Científica, requerente Marcones Costa da Silva,
19 processo nº 23113.048411/2022-32, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses. **8.**
20 Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0082– Estágio
21 Supervisionado em Ensino de Física 3, requerente Natanael Barreto dos Santos, processo
22 nº 23113.051866/2022-61, rel. Renato Santos Araujo. **9.** Apreciação do pedido de quebra
23 de pré-requisito da disciplina FISII0084– Introdução à Metodologia Científica, requerente
24 Natanael Barreto dos Santos, processo nº 23113.051908/2022-91, rel. Renato Santos
25 Araujo. **10.** Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0063-Física 1,
26 requerente Jeferson de Almeida Feitosa, processo nº 23113.002100/2023-96, rel. Diógenes
27 Reyes Ardila. **11.** Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da
28 disciplina FISII0080-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 1, requerente Jaine Silva
29 Santos. **12.** Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina
30 FISII0080-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 1, requerente Natanael Barreto dos
31 Santos. **13.** Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina
32 FISII0073-Métodos de Física Teórica 2, requerente João Marcos Bispo da Cruz. **14.**
33 Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual das disciplinas FISII0066-
34 Laboratório de Física 2, requerente Natanael Barreto dos Santos. **15.** Apreciação do pedido
35 de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

36 em Ensino de Física 4, requerente Davi da Mota Oliveira. 16. Apreciação do pedido de
37 oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em
38 Ensino de Física 4, requerente Luiz Felipe dos Santos Cunha. 17. Apreciação do pedido de
39 oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0017-Introdução à Física
40 Estatística, requerente Davi da Mota Oliveira. 18. Apreciação do pedido de oferta de
41 Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0076-Laboratório de Física Moderna 2,
42 requerente Antônio Linhares dos Santos Júnior. 19. Apreciação da proposta de Calendário
43 de reuniões para o semestre 2022.2. 20. O que ocorrer. **Decisões tomadas:** Havendo
44 *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta
45 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. 1.
46 **Informes:** Não houve. 2. **Apreciação da ata da reunião do dia 01 de novembro de 2022.**
47 O presidente colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação,
48 sendo a ata aprovada por unanimidade. 3. **Apreciação da ata da reunião do dia 23 de**
49 **dezembro de 2022.** O presidente colocou o ponto em discussão. Após debates,
50 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. 4. **Homologação**
51 **dos planos de ensino relativos ao semestre 2022.2.** O presidente apresentou parecer
52 favorável à homologação dos planos de ensino relativos às disciplinas ofertadas no
53 semestre 2022.2, com recomendações pontuais. Ato contínuo, levou o ponto à discussão.
54 Encerrados os debates, o Colegiado deliberou pela homologação dos planos de ensino, nos
55 termos do parecer e voto do presidente, condicionado ao cumprimento das recomendações
56 apontadas. 5. **Apreciação do pedido de integralização da Atividades Complementares,**
57 **requerente João Marcos Bispo da Cruz, processo nº 23113.000940/2023-85, rel.**
58 **Adilmo Francisco de Lima.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Adilmo, relator do
59 processo nº 23113.000940/2023-85, por meio do qual o discente João Marcos Bispo da
60 Cruz solicita integralização das atividades complementares. Com a palavra, o Prof. Adilmo
61 relatou que, da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o discente
62 contabilizou o total de 214 horas de atividades complementares, havendo um excedente de
63 4 (quatro) horas, tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas,
64 realizadas durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da
65 Física, do Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme
66 preconiza o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE.
67 Relatou ainda o Prof. Adilmo que a atribuição da carga horária para as atividades
68 apresentadas obedeceu ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução
69 nº 31/2020/CONEPE. Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das
70 Atividades Complementares apresentadas. Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

71 discussão. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado
72 por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de Atividades
73 Complementares ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **6. Apreciação do**
74 **pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0069- Física 4, requerente**
75 **Thiago Vinicius dos Santos, processo nº 23113.001323/2023-26, rel. Juliana Marcela**
76 **Abraão de Almeida Meneses.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora
77 do processo nº 23113.001323/2023-26, por meio do qual o discente Thiago Vinicius dos
78 Santos solicita quebra de pré-requisito da disciplina FISII0069-Física 4, para que o referido
79 componente possa ser cursado no período 2022.2. A Profa. Juliana relatou que a disciplina
80 FISII0063-Física 1 é de fundamental importância para a formação inicial do discente, uma
81 vez que viabiliza o alcance de conhecimentos básicos para dar prosseguimento ao curso.
82 Ressaltou ainda que a disciplina de FISII0063-Física 1 é pré-requisito para as disciplinas
83 FISII0065-Física 2 e FISII0067-Física 3, de modo que o acolhimento do presente pleito
84 pode gerar precedente negativo. Ademais, com base no histórico escolar do requerente,
85 verificou-se que ele realizou matrícula por 4 (quatro) vezes na disciplina de Física 1 e não
86 obteve êxito, o que aponta para a necessidade de o discente imprimir mais empenho e
87 concluir satisfatoriamente o componente para dar regular andamento do curso sem prejuízo
88 de aprendizado, já que o mesmo é pré-requisito para as demais físicas básicas. Diante do
89 exposto, seu parecer e voto são pelo indeferimento do pleito. Em seguida, o ponto foi posto
90 em discussão. Após debates, encaminhou-se para votação, sendo aprovado por
91 unanimidade, para **INDEFERIR** o pedido de quebra do pré-requisito da disciplina
92 FISII0069-Física 4, nos termos do parecer e voto da relatora. **7. Apreciação do pedido de**
93 **quebra de pré-requisito da disciplina FISII0084- Introdução à Metodologia**
94 **Científica, requerente Marcones Costa da Silva, processo nº 23113.048411/2022-32,**
95 **rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses.** O presidente franqueou a palavra à
96 Profa. Juliana, relatora do processo nº 23113.048411/2022-32, por meio do qual o discente
97 Marcones Costa da Silva solicita quebra de pré-requisito da disciplina FISII0084-
98 Introdução à Metodologia Científica, para que o referido componente possa ser cursado no
99 período 2022.2. A Profa. Juliana relatou que, com base no histórico escolar do requerente,
100 verificou-se que ele apresenta o Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) de 0,943,
101 indicando estar próximo de ser regular, o que aponta para inexistência de dificuldades para
102 realização da disciplina pretendida, a despeito de não possuir o pré-requisito. Além do
103 mais, o requerente justifica o requerimento alegando que acolhimento deste minimizará
104 possível atraso na finalização do curso e assevera que, embora não tenha feito Estágio
105 Supervisionado em Ensino de Física 1 no período da pandemia da COVID-19 por razões

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

106 pessoais, pretende fazê-lo no período corrente. Diante do exposto, seu parecer e voto são
107 pelo deferimento do pleito. Em seguida, o ponto foi posto em discussão. Após debates,
108 encaminhou-se para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido
109 de quebra do pré-requisito da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica,
110 nos termos do parecer e voto da relatora. **8. Apreciação do pedido de quebra de pré-**
111 **requisito da disciplina FISII0082– Estágio Supervisionado em Ensino de Física 3,**
112 **requerente Natanael Barreto dos Santos, processo nº 23113.051866/2022-61, rel.**
113 **Renato Santos Araujo.** O presidente esclareceu que o relator do processo objeto do
114 presente ponto se encontra de licença paternidade e que o parecer foi encaminhado para
115 análise deste Colegiado. Feitos esses esclarecimentos, o presidente apresentou o parecer
116 acerca do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0082– Estágio
117 Supervisionado em Ensino de Física 3 apresentado pelo discente Natanael Barreto dos
118 Santos, para que o referido componente possa ser cursado no período 2022.2. No parecer, o
119 Prof. Renato relatou que o requerente conta com 71% das disciplinas integralizadas e que
120 sua solicitação vem justificada pelo fato de que já conversou com o coordenador do curso e
121 a docente Milene. Ademais, o deferimento do presente pleito respeita o tempo mínimo para
122 conclusão do curso de Física previsto no respectivo PPC, conforme previsão da Resolução
123 nº 21/2013/CONEPE. Em razão disso, seu parecer é pelo deferimento do pleito.
124 Apresentado o parecer, o ponto foi posto em discussão. Em discussão, o conselheiro
125 Camilo divergiu do parecer apresentado e votou pelo indeferimento do pedido ao
126 argumento de que a atual metodologia de desenvolvimento do estágio do curso de Física
127 implementada pela Profa. Milene requer, como forma de melhor aproveitamento e
128 otimização, que a realização do componente ocorra gradualmente, isto é, sem que haja
129 salto nos respectivos pré-requisitos. Após debates, encaminhou-se para votação, sendo
130 aprovado por unanimidade, para **INDEFERIR** o pedido de quebra do pré-requisito da
131 disciplina FISII0082– Estágio Supervisionado em Ensino de Física 3, nos termos do voto
132 apresentado pelo conselheiro Camilo. **9. Apreciação do pedido de quebra de pré-**
133 **requisito da disciplina FISII0084– Introdução à Metodologia Científica, requerente**
134 **Natanael Barreto dos Santos, processo nº 23113.051908/2022-91, rel. Renato Santos**
135 **Araujo.** O presidente esclareceu que o relator do processo objeto do presente ponto se
136 encontra de licença paternidade e que o parecer foi encaminhado para análise deste
137 Colegiado. Feitos esses esclarecimentos, o presidente apresentou o parecer acerca do
138 pedido de quebra de pré-requisito da disciplina FISII0084–Introdução à Metodologia
139 Científica apresentado pelo discente Natanael Barreto dos Santos, para que o referido
140 componente possa ser cursado no período 2022.2. No parecer, o Prof. Renato relatou que,

www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

141 com base em análise do histórico escolar, pode-se inferir que o requerente concluirá o
142 curso com brevidade. Além disso, a disciplina que se pretende ver quebrado o pré-requisito
143 se encontra em oferta no período atual, de modo que o deferimento do pleito não acarretará
144 em ônus para o Departamento. Não bastasse isso, o requerente ainda tem experiência em
145 método científico a partir de sua participação no programa PIBIC e presença em eventos
146 científicos promovidos pela Sociedade Brasileira de Física. Em razão disso, e ainda
147 considerando que o deferimento do presente pleito respeita o tempo mínimo para
148 conclusão do curso de Física previsto no respectivo PPC, conforme previsão da Resolução
149 nº 21/2013/CONEPE, seu parecer é pelo deferimento do pleito. Apresentado o parecer, o
150 ponto foi posto em discussão. Após debates, encaminhou-se para votação, sendo aprovado
151 por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de quebra do pré-requisito da disciplina
152 FISII0084— Introdução à Metodologia Científica, nos termos do parecer do relator. **10.**
153 **Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0063-Física 1, requerente**
154 **Jeferson de Almeida Feitosa, processo nº 23113.002100/2023-96, rel. Diógenes Reyes**
155 **Ardila.** O presidente relatou que o presente ponto cuida do processo nº
156 23113.002100/2023-96, por meio do qual o discente Jeferson de Almeida Feitosa solicita
157 equivalência da disciplina FISII0063-Física 1 com a disciplina FISII0260-Física 1, cursada
158 no departamento de Física de São Cristóvão. Em análise comparativa das ementas, a
159 disciplina cursada pelo requerente, FISII0260-Física 1, contempla o mínimo de 75% do
160 conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Assim sendo, a conclusão é de que
161 o deferimento do pleito é medida que se impõe. Encerrados os debates, o ponto foi posto
162 em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência
163 em apreço, na forma do art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. **11. Apreciação**
164 **do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0080-Estágio**
165 **Supervisionado em Ensino de Física 1, requerente Jaine Silva Santos.** O presidente
166 relatou que a requerente Jaine Silva Santos cumpre os requisitos exigidos pela Resolução
167 nº 14/2015/CONEPE, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
168 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no
169 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
170 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
171 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
172 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
173 curriculares. Esclareceu ainda que a integralização da disciplina FISII0080-Estágio
174 Supervisionado em Ensino de Física 1, bem como da disciplina FISII0084-Introdução à
175 Metodologia Científica, que inclusive está sendo ofertada no período letivo vigente,

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

176 somado ao cumprimento das demais disciplinas em que se encontra matriculado e do TCC,
177 possibilitará a requerente integralizar sua grade curricular no semestre corrente. Feitos
178 esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi
179 posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento
180 da solicitação ora em apreço. O requerimento segue para apreciação do Conselho de
181 Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da Resolução n°
182 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à
183 oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é
184 atribuição do Conselho Departamental. **12. Apreciação do pedido de oferta de Turma**
185 **de Ensino Individual da disciplina FISII0080-Estágio Supervisionado em Ensino de**
186 **Física 1, requerente Natanael Barreto dos Santos.** O presidente relatou que o requerente
187 Natanael Barreto dos Santos cumpre os requisitos exigidos pela Resolução n°
188 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
189 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no
190 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
191 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
192 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
193 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
194 curriculares. Esclareceu ainda que a integralização da disciplina FISII0080-Estágio
195 Supervisionado em Ensino de Física 1 no semestre vigente tem o potencial de viabilizar a
196 integralização da grade curricular do requerente no próximo período. Feitos esses
197 esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em
198 votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento da
199 solicitação ora em apreço. O requerimento segue para apreciação do Conselho de
200 Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da Resolução n°
201 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à
202 oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é
203 atribuição do Conselho Departamental. **13. Apreciação do pedido de oferta de Turma de**
204 **Ensino Individual da disciplina FISII0073-Métodos de Física Teórica 2, requerente**
205 **João Marcos Bispo da Cruz.** O presidente relatou que o requerente João Marcos Bispo da
206 Cruz cumpre os requisitos exigidos pela Resolução n° 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195,
207 para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente
208 curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação
209 concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente
210 curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E

www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

211 dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo
212 discente por período letivo, que são dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que a
213 integralização da grade curricular do requerente no período vigente depende apenas da
214 integralização dos componentes FISII0073-Métodos de Física Teórica 2 e FISII0085-
215 Trabalho de Conclusão de Curso. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em
216 debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por
217 unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O
218 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,
219 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de
220 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou
221 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **14.**
222 **Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual das disciplinas**
223 **FISII0066-Laboratório de Física 2, requerente Natanael Barreto dos Santos.** O
224 presidente relatou que o requerente Natanael Barreto dos Santos cumpre os requisitos
225 exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de
226 ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou
227 equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular
228 e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois
229 últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de
230 componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois
231 componentes curriculares. Esclareceu ainda que a integralização da disciplina FISII0066-
232 Laboratório de Física 2, em conjunto com FISII0080-Estágio Supervisionado em Ensino de
233 Física 1, tem o potencial de viabilizar a integralização da grade curricular do requerente no
234 próximo período. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os
235 debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer
236 **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O requerimento segue para
237 apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da
238 Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir
239 parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da
240 oferta é atribuição do Conselho Departamental. **15. Apreciação do pedido de oferta de**
241 **Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em**
242 **Ensino de Física 4, requerente Davi da Mota Oliveira.** O presidente relatou que o
243 requerente Davi da Mota Oliveira cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº
244 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
245 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

246 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
247 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
248 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
249 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
250 curriculares. Não obstante, não há justificativa para o atendimento do presente pleito, uma
251 vez que a integralização da grade curricular do requerente ainda depende da integralização
252 dos componentes FISII0018-Introdução à Física da Matéria Condensada e FISII0017-
253 Introdução à Física Estatística. O que obriga, inevitavelmente, o requerente de ir para o
254 próximo período, no qual haverá oferta regular da disciplina FISII0084-Estágio
255 Supervisionado em Ensino de Física 4. Ou seja, a oferta de turma individual da disciplina
256 FISII0084-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4 no presente caso representa um
257 desforço desnecessário. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo
258 manifestado, por unanimidade, parecer **desfavorável** ao deferimento da solicitação ora em
259 apreço. O requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em
260 vista que, consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do
261 Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o
262 deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental.
263 **16. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina**
264 **FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Luiz Felipe dos**
265 **Santos Cunha.** O presidente relatou que o requerente Luiz Felipe dos Santos Cunha
266 cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para
267 a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular
268 obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante
269 de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o
270 discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite
271 máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por
272 período letivo, que são dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que a
273 integralização da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4, em
274 conjunto com o TCC, tem o potencial de viabilizar a integralização da grade curricular do
275 requerente no período vigente. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate.
276 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade,
277 parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O requerimento segue para
278 apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da
279 Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir
280 parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

281 oferta é atribuição do Conselho Departamental. **17. Apreciação do pedido de oferta de**
282 **Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0017-Introdução à Física Estatística,**
283 **requerente Davi da Mota Oliveira.** O presidente relatou que o requerente Davi da Mota
284 Oliveira cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a
285 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente
286 curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação
287 concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente
288 curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E
289 dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo
290 discente por período letivo, que são dois componentes curriculares. Entretanto, não há
291 justificativa para o atendimento do presente pleito, uma vez que a integralização da grade
292 curricular do requerente ainda depende da integralização dos componentes FISII0018-
293 Introdução à Física da Matéria Condensada e FISII0084-Estágio Supervisionado em
294 Ensino de Física 4. O que obriga, inevitavelmente, o requerente de ir para o próximo
295 período, no qual haverá oferta regular das disciplinas FISII0017-Introdução à Física
296 Estatística e FISII0084-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4. Ou seja, a oferta de
297 turma individual da disciplina no presente caso representa um desforço desnecessário.
298 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade,
299 parecer **desfavorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O requerimento segue
300 para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as
301 disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de
302 apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou
303 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **18.**
304 **Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina**
305 **FISII0076-Laboratório de Física Moderna 2, requerente Antônio Linhares dos Santos**
306 **Júnior.** O presidente relatou que o requerente Antônio Linhares dos Santos cumpre os
307 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da
308 turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório
309 ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma
310 regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos
311 dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido
312 de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são
313 dois componentes curriculares. Contudo, não há justificativa para o atendimento do
314 presente pleito, uma vez que a integralização da grade curricular do requerente também
315 depende da integralização do componente EDUI0115-Psicologia da Educação, sendo que

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 25/01/2023

Local: Sala de Reunião do DFCI

316 ele não se encontra matriculado nessa disciplina. Portanto, a oferta de turma individual da
317 disciplina FISII0076-laboratório de Física Moderna no presente caso representa um
318 desforço desnecessário. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo
319 manifestado, por unanimidade, parecer **desfavorável** ao deferimento da solicitação ora em
320 apreço. O requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em
321 vista que, consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do
322 Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o
323 deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental.
324 **19. Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o semestre 2022.2.** O
325 presidente sugeriu que as reuniões deste Colegiado, no semestre letivo vigente (2022.2),
326 fossem programadas para a terceira semana do mês, uma vez que nas duas primeiras
327 semanas do mês já ocorrem as reuniões do Conselho de coordenação de cursos e do
328 Conselho de Centro, respectivamente. Ademais, sugeriu que as reuniões ocorressem às
329 quintas-feiras, uma vez que é o dia que melhor concilia com as atividades acadêmicas dos
330 professores. Após debates, ficou estabelecido que as reuniões do Colegiado de curso serão
331 programadas para a terceira semana do mês, às quintas-feiras, às 14 horas. **20. O que**
332 **ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima Menezes,
333 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.
334 Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, vinte e cinco de janeiro
335 de dois mil e vinte e três.

Adilmo Francisco de Lima
João Paulo Emanoel Oliveira
Alexandre Cavalcado Roque
Arlei Batista de Lima Menezes
Renata Santos Araújo
Caio B. R. de J.
Júlia Rodrigues Martins

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225